

-----**ACTA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2001:**

-----No dia vinte e oito de Maio do ano dois mil e um, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores, Presidente, Eng.º Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Dr.ª Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, Superintendente Fernando Manuel Garcia Freixo, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr.ª Dina da Conceição Jerónimo Macias e Dr. Luís Manuel Silvestre a fim de se realizar a décima Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.

-----Estiveram presentes para secretariar, a Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, Dr.ª Maria Mavilde Gonçalves Xavier, e os Chefes das Divisões Administrativa e Financeira, António Eugénio Gonçalves Mota e Manuel António Chumbo, respectivamente, e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a Reunião.

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA :**

-----**FÉRIAS DO EXECUTIVO:** O Sr. Vereador Superintendente Fernando Freixo informou que no período de 05 a 14 de Junho entra no gozo de 05 dias de férias referente ao ano 2000, período de férias não gozado.

-----Tomado conhecimento

-----**CENTRO DE FORMAÇÃO DE BRAGANÇA DA ESCOLA NACIONAL DE BOMBEIROS:** -

O Sr. Presidente fez a leitura de uma exposição relativamente ao assunto supramencionado e que a seguir se transcreve:

-----“Durante o ano de 1998, foi, com a colaboração e entusiasmo desta Câmara, instalado provisoriamente o Centro de Formação de Bragança da Escola Nacional de Bombeiros, com a ideia de que num prazo muito curto seria iniciada a construção das instalações definitivas.

-----Acontece que o projecto não está ainda concluído, apesar de no terreno existir desde 1999 uma placa a anunciar a futura escola. Também a formação tem diminuído, dos 1083 formandos de cursos internos no ano 1998/99, passou-se para 388 no ano de 1999/2000.

-----Ao Centro de Bragança têm vindo a ser requisitados formadores para o Centro da Lousã e enviados formandos desta região para o referido Centro, esvaziando de funções o Centro de Formação de Bragança, criando a ideia da inutilidade deste Centro.

-----Construir as novas instalações, consolidando a feliz decisão de aqui instalar um novo serviço, dinamizador da economia local não é mais do que dar continuidade a uma boa decisão política, no sentido de ajudar a combater a interioridade.

-----Preocupados com o atrás referido, o Executivo Municipal, decidiu solicitar a V. Exa. indicações sobre a intenção efectiva de construção das novas instalações do Centro de Formação de Bragança e Parque de Exercícios de Vimioso obra complementar deste e prazo previsto para a execução dos mesmos.

-----Aguardo resposta de V. Exa., certo de que todos pretendemos um país mais desenvolvido, mais coeso económica, social e territorialmente.

-----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, enviar a referida mensagem a sua Excelência o Sr. Ministro da Administração Interna.

-----**CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA DO IP2/IP4 (BRAGANÇA) À AUTOVIA DAS RIAS BAJAS NA PUEBLA DE SANÁBRIA:** - Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

-----“Considerando que:.....

-----a) a continuação do IP2, na ligação do IP4 (Bragança) à Autovia das Rias Bajas na Puebla de Sanábria é um projecto estruturante, desencravador do Nordeste Transmontano, projecto essencial ao desenvolvimento económico.

-----b) a instalação em Bragança da multinacional Francesa *Faurecia*, já em início de actividade, instalação apoiada através do Ministério da Economia, exige determinação na conclusão das vias de ligação à rede europeia nomeadamente a conclusão do IP4 e IP2 na ligação a Espanha, visto a produção anual estimada de nove milhões de contos se destinar a exportação e que a esta empresa foi prometida a conclusão dessas ligações.....

-----c) a CCRN assumiu publicamente a responsabilidade de elaboração dos estudos de viabilidade técnico-económica da ligação rodoviária entre Bragança e Puebla de Sanábria a 26 de Maio de 1999, por contrato assinado pelo presidente da CCRN no Governo Civil de Bragança.

-----d) que passados dois anos não é conhecida qualquer decisão sobre os estudos.....

-----e) que o Sr. Presidente da CCRN, em declarações públicas feitas em Bragança a uma rádio local – RBA – a oito de Janeiro de 2001 referiu estarem feitos todos os estudos para ser tomada uma decisão política o que tal não se verificou por a região não ter peso político.

-----f) Sr. Ministro do Equipamento Social, mandou informar o requerimento n.º 609/VIII-/2ª dos Srs. deputados Luís Machado Rodrigues e Adão Silva e que em face da informação prestada pelo Gabinete do Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas, de que o processo não tem evolução por a CCRN não ter fornecido elementos adicionais sobre o Estudo de Viabilidade desconhecendo o IEP e Secretário de Estado actualmente o ponto da situação.

-----g) Ser entendível por um lado que o estudo terá ficado parado na CCRN, e por outro, das declarações que o presidente desta proferiu estar no Ministério do Equipamento Social para decisão;

-----Proponho ao Executivo Municipal, que seja deliberado:

-----1 – solicitar ao Sr. Presidente da CCRN o seguinte esclarecimento:

-----1.1-foi o estudo adjudicado a 26 de Maio de 1999, concluído em que data.

-----1.2-Em que data foi o referido estudo enviado para decisão técnica e política do Ministério do Equipamento Social.

-----2 – solicitar a Sua Excelência o Ministro do Equipamento Social:

-----2.1 – em que data recebeu o Ministério do Equipamento Social o estudo de viabilidade técnico-económica da ligação rodoviária entre Bragança e Puebla de Sanábria.

-----2.2 – em que data pensa o Ministério do Equipamento Social tomar a decisão da aprovação do tratado e calendarização das obras.

Acta N.º 10 de 28 de Maio de 2001

-----2.3 – o Sr. Primeiro Ministro declarou em Bragança pretender acelerar o processo de desenvolvimento, dando prioridade à resolução das acessibilidades, pretende o Sr. Ministro garantir a execução de tão nobre compromisso para com esta região.

-----3 – dar conhecimento ao Presidente da Assembleia Municipal de Bragança, líderes dos grupos parlamentares da referida Assembleia; deputados do distrito e comunicação social regional e AMTAD”.

-----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, e solicitar os esclarecimentos devidos a Sua Excelência o Ministro do Equipamento Social, e Sr. Presidente da C. C. R. N., bem como dar conhecimento ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Bragança, Líderes dos Grupos Parlamentares da referida Assembleia, Deputados do Distrito e Comunicação Social Regional e AMTAD.

-----**PARAGEM DOS AUTOCARROS JUNTO Á ESCOLA EB 2,3 PAULO QUINTELA:** - A Sra. Vereadora Dr.^a Dina Macias questionou novamente sobre o mau estado em que se encontra o piso onde está colocado o abrigo junto à referida Escola, pelo que propõe que o passeio seja reparado o mais rápido possível.....

-----O Sr. Presidente informou que iria tratar este assunto junto do Departamento respectivo.

-----**PAVIMENTAÇÃO DA RUA MIGUEL TORGA:** - A Sra. Vereadora Dr.^a Dina Macias também questionou sobre o péssimo estado em que se encontra o piso da Rua Miguel Torga.

-----O Sr. Presidente informou que os trabalhos de colocação de tapete, já foram adjudicados em toda a extensão da rua, e que muito brevemente se irão iniciar.

-----**ESTACIONAMENTO NA RUA ENTRE O CENTRO DE SAÚDE E O LICEU:** - A Sra. Vereadora Dr.^a Dina Macias informou da falta de intervenção da PSP impedindo o estacionamento da referida rua, onde foi colocado um sinal de trânsito de proibição de estacionamento.

-----O Sr. Vereador Superintendente Fernando Freixo comprometeu-se a intervir junto da PSP, a fim de resolver esta situação.

-----**MAU ESTADO DO PISO NO BAIRO DO CAMPO REDONDO:** - A Sra. Vereadora Dr.^a Dina Macias ainda questionou sobre o mau estado do piso em que se encontra todo o interior do bairro do Campo Redondo, nomeadamente o piso cheio de buracos, situação esta que se mantém há muito tempo.

-----O Sr. Vereador Superintendente Fernando Freixo informou que iria transmitir esta preocupação à Divisão de Equipamento, para tomar as necessárias medidas.

-----**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:** - Foi deliberado, por unanimidade, convocar uma Reunião Extraordinária para o dia 18 de Junho, pelas 09:30 com a seguinte Ordem de Trabalhos:

-----Aprovação da Proposta de Estatutos para instruir a escritura de constituição da Empresa Intermunicipal Resíduos do Nordeste, EIM;

-----Cedência do Edifício do Antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Bragança.

-----**ORDEM DO DIA:**

-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2001:-**

Acta N.º 10 de 28 de Maio de 2001

-----Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta.

-----**LEGISLAÇÃO:** - Foi presente a seguinte legislação:

-----**Decreto-Lei n.º 154/2001 de 7 de Maio**, que aprova a Lei Orgânica da Inspeção-Geral da Administração Pública (IGAP);

-----**Despacho n.º 9501/2001(2.ª série) de 7 de Maio**, - Plano final de transição da administração pública financeira para o euro;.....

-----**Portaria n.º 467/2001 de 8 de Maio**, estabelece os prazos e termos do procedimento administrativo de constituição de zonas de caça municipais, associativas e turísticas e as formalidades a observar relativamente à renovação e anexação de terrenos às referidas zonas de caça, bem como os relativos à desanexação de terrenos de zonas de caça associativas e zonas de caça turísticas e à mudança de concessionário;

-----**Lei n.º 6/2001 de 11 de Maio**, adopta medidas de protecção das pessoas que vivam em economia comum;

-----**Lei n.º 7/2001 de 11 de Maio**, adopta medidas de protecção das uniões de facto;

-----**Decreto-Lei n.º 157/2001 de 11 de Maio**, que introduz alterações ao regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

-----**Portaria n.º 856/2001 (2.ª série) de 12 de Maio**, que autoriza a cessão a título definitivo ao município de Bragança de uma parcela de terreno, com a área de 6348 m2, situada no Forte de São João de Deus, freguesia da Sé, concelho de Bragança para construção de um mercado e feira dos produtos da terra.

-----**BRAGANÇAPOLIS, SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM BRAGANÇA, S.A.**, Publicação no Diário da República n.º 106 de Maio de 2001.

-----Tomado conhecimento

-----**PROGRAMA POLIS EM BRAGANÇA** - Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

-----“Nos termos do protocolo de acordo feito entre o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e a Câmara Municipal, assinado a 19 de Agosto de 2000, proponho à Câmara a ratificação a constituição da Comissão Local de Acompanhamento Programa Polis – Bragança, que é a seguinte:

-----Presidente do Grupo Parlamentar do PSD - Dr. Amândio Gomes;

-----Presidente do Grupo Parlamentar do PS – Dr. Francisco Prada;

-----Presidente do Grupo Parlamentar do CDS/PP – Dr. Luís de Sousa Ferreira;

-----Presidente do Grupo Parlamentar do CDU – José Brinquete;

-----QUERCUS – Eng.º Carlos Aguiar;

Acta N.º 10 de 28 de Maio de 2001

-----P.N. Montesinho – Arqt.º João Herdeiro;

-----GEOTA – Dra. Maria Martins;

-----Presidente da Assembleia Municipal – Dr. Telmo Moreno,

-----Paróquia S. Vicente e Sta. Maria – Dr. Octávio Sobrinho Alves;

-----IPB - Eng.º Maria Loreto

-----IPB - Eng.º Amílcar Teixeira

-----Paróquia de S. Bento – Dr. Adérito Custódio;

-----A.C.I.B. – Eng.º António José Monteiro de Carvalho;

-----Os Torquinhos – Prof. José Augusto Domingues;

-----O Fauno – Prof.º Raúl Gomes;

-----Clube Ambiente – Prof. Ana Maria Dias;

-----Escuteiros – Augusto Portugal;

-----**Junta de Freguesia da Sé:**.....

-----Presidente da Junta, Comerciantes e Moradores - Paulo Xavier, Manuel Fernandes Poças, Maria Emília Diz Sá, António Santos Gonçalves, Arqt.ª Luísa Génésio, Maria Helena Lopes Fernandes e Diegues Augusto Fontes:

----- **Junta de Freguesia Santa Maria:**

-----Presidente da Junta, Comerciantes e Moradores – Amílcar Pires, Valdemar Horta; Avelino Morais Martins; José Ferreira Delgado; Coronel António Rodrigues, Camilo Virgínio Alves e Fernando Porfírio Gonçalves”.

-----Posta a discussão, os Srs. Vereadores Dr. Humberto Rocha, Dra. Dina Macias e Dr. Luís Silvestre apresentou a seguinte proposta de alteração à mesma:

-----“Propomos a inclusão de um representante do NERBA nesta proposta”.

-----Posta à votação foi esta proposta de alteração rejeitada com os votos contra dos Srs. Presidente e Vereadores Dr. Luís Afonso, Dra. Alice e Superintendente Fernando Freixo, e os votos a favor dos Srs. Vereadores Dr. Humberto Rocha, Dra. Dina Macias e Dr. Luís Silvestre.

-----O Sr. Presidente ditou para a Acta a seguinte declaração de voto:

-----“ Tratando-se de uma intervenção com vertente de requalificação ambiental e urbanística, a constituição da Comissão deve reflectir prioritariamente estas áreas.

-----A ACIB representa claramente os interesses dos comerciantes e industriais da zona intervencionada, pelo que não se compreenderia a inclusão do NERBA, e nessa perspectiva a exclusão de outras instituições representativas do concelho o que levaria à constituição de uma Comissão de Acompanhamento completamente inoperante”.

-----Passou-se novamente à discussão da proposta apresentada pelo Sr. Presidente, tendo sido deliberado com quatro votos a favor do Srs. Presidente e Vereadores Dr. Luís Afonso, Dra. Alice e Superintendente Fernando Freixo; e três abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Humberto Rocha, Dra. Dina Macias e Dr. Luís Silvestre, ratificar a constituição da referida Comissão.

-----**DIVISÃO FINANCEIRA**

-----**SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:**

Acta N.º 10 de 28 de Maio de 2001

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios/comparticipações:.....

-----ASCUDT-Associação Sócio-Cultural dos Deficientes de Trás-os-Montes, para apoio ao Plano de Actividades 2001 – 100.000\$00, para auxiliar a deslocação dos seus utentes a uma colónia de férias – 150.000\$00, valor global	250.000\$00
-----Associação Académica de Bragança, para apoio às actividades da Semana Académica de Bragança	750.000\$00
-----Associação Amigos do Campo Redondo, para apoiar o Plano de Actividades	250.000\$00
-----Associação Comercial e Industrial de Bragança, para a Feira das Cantarinhas e XV Feira de Artesanato 2001.....	1.500.000\$00
-----Associação de Cicloturismo de Bragança, para apoio à aquisição de uma viatura.	300.000\$00
-----Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária, para apoio às actividades da I Semana das Ciências Agrárias.	75.000\$00
-----Associação dos Estudantes Africanos em Bragança, para apoio ao convívio de apresentação que assinala o dia de África	100.000\$00
-----Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro, para apoio à construção do centro de Acolhimento da Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro	300.000\$00
-----Comissão de Festas da Raia Portelo-Calabor, para apoio à tradicional “Festa de Irmãos”	100.000\$00
-----Comissão da Fábrica da Igreja de Carçãozinho – Serapicos, para apoio ao arranjo dos muros do adro da Igreja.....	250.000\$00
-----Comissão da Fabrica da Igreja de Moredo, para obras de restauro da Igreja.....	250.000\$00
-----Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo de Oleiros, para apoio ao Plano de Actividades, 2001.	150.000\$00
-----Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Quintela de Lampaças, para apoio ao Plano de Actividades 2001.	150.000\$00
-----Grupo Recreativo e Desportivo de Rio Frio, para apoiar a construção da Sede, a pagar em 5.prestações	2.500.000\$00
-----PROARTIS, Casa da Cultura Transmontana, para apoio ao Plano de Actividades 2001 – 250.000\$00, para apoio ao II Campeonato Nacional de Danças de Salão – 250.000\$000, valor global --	500.000\$00
-----TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:	
-----Foi deliberado, por unanimidade, autorizar as seguintes transferências:	
-----Junta de Freguesia de Outeiro, para obras de conservação e restauro do cemitério.....	300.000\$00
-----Junta de Freguesia de S. Pedro dos Serracenos, para pavimentação da rua da Varanda.....	1.000.000\$00

Acta N.º 10 de 28 de Maio de 2001

-----Junta de Freguesia de Carragosa, para apoio à construção de Centro de Convívio, a pagar em duas prestações	4.000.000\$00
-----Junta de Freguesia de Espinhosela, para apoio à aquisição do terreno destinado à construção da Sede de Junta.....	1.000.000\$00
-----Junta de Freguesia de Gimonde, para apoio à elaboração de projecto destinado à praia fluvial e parque de campismo.....	500.000\$00
-----Junta de Freguesia de Mós, para conclusão dos balneários	750.000\$00
-----Junta de Freguesia de Pinela, para apoio às obras de ampliação do cemitério	2.000.000\$00
-----Junta de Freguesia de Rio de Onor, para apoio à rede de captação de águas e reforço da capacidade do depósito	300.000\$00
-----Junta de Freguesia de S. Julião de Palácios, para conclusão do novo cemitério da Freguesia	1.000.000\$00
-----Junta de Freguesia de Sendas, apoio ao restauro da forja comunitária e arranjo da área envolvente sita na aldeia de Fermentãos	900.000\$00
----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 25.05.2001, que apresenta os seguintes saldos:	
-----Operações Orçamentais:	50.202.561\$90
-----Operações de Tesouraria:	137.990.204\$00
----- Tomado conhecimento.	
----- SECÇÃO DE PATRIMÓNIO	
----- AQUISIÇÃO DE TERRENOS - PARQUE DE CAMPISMO:	
-----Pelo Chefe de Divisão Financeira foi presente um ofício do Sr. Francisco João Martins, proprietário do prédio rústico, sito em “Ladeira de Oleiros”, Freguesia de Baçal, a quem a Câmara Municipal pretende adquirir um terreno para complemento do Parque de Campismo, comunicando que, aceita a proposta de venda pelo valor de 5.250.000\$00. O pagamento será efectuado da seguinte forma: 3.000.000\$00 no acto da celebração da escritura e 2.250.000\$00 60 dias após aquela data.....	
-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a referida parcela de terreno nos termos propostos.....	
----- VÍDEO – “BRAGANÇA MONTES DE EMOÇÕES” -	
-----É proposto a venda do referido vídeo, pelo preço de 2.000\$00 com IVA incluído.....	
-----Os mesmos estarão disponíveis na Câmara Municipal de Bragança, no Centro Cultural, Posto de Turismo e quiosque afecto às actividades turísticas.	
-----Deliberado, por unanimidade, autorizar a venda do referido vídeo, ao preço proposto:	
-----Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a sua venda, para fins comerciais pelo preço de 1.500\$00, com IVA incluído.	

-----Foi ainda deliberado, por unanimidade, oferecer um vídeo a cada uma das Casas de Trás-os-Montes existentes bem como às Escolas Secundárias e Escolas EB 2,3 do Concelho de Bragança.

-----**DIVISÃO CULTURAL E SOCIAL**

-----**III CORTEJO ETNOGRÁFICO DO CONCELHO DE BRAGANÇA** – Pela Chefe de Divisão Cultural e Social: “No âmbito do Plano de Actividades de Divisão, vai realizar-se no próximo dia 10 de Junho o **III Cortejo Etnográfico de Bragança**. Este evento é já uma referência no panorama cultural do concelho, envolvendo comunidades rurais e urbanas, em salutar convívio, promovendo a cultura regional e as especificidades locais em fraterna competição. Este ano participam no cortejo as seguintes Juntas de Freguesia e Grupos/Associações culturais ou outras:.....

-----Câmara Municipal de Bragança;.....

-----Juntas de Freguesia de Babe, S. Pedro, Sé, Santa Maria, Samil, Rio Frio, Palácios, Rabal, Espinhosela, Nogueira, Rebordãos, Salsas, Alfaião, Castro de Avelãs, França, Grijó de Parada, Baçal, Zoio, Castrelos, Quintanilha, Izeda, Parada, Parâmio, Carrazedo, Aveleda, Donai, Rio de Onor e Pinela;.....

-----Esc. Superior de Educação, Esc. Superior Agrária, Estabelecimento Prisional de Bragança e Teatro em Movimento.

-----Os Prémios atribuídos serão 5 (à semelhança do ano anterior), com os seguintes valores 150.000\$00, 135.000\$00, 120.000\$00, 105.000\$00 e 90.000\$00, num total de 600.000\$00. Para além dos premiados, será atribuído a todos os participantes um prémio de participação no valor de 50.000\$00.

-----O Júri do III Cortejo será constituído da seguinte forma: 1 representante de cada órgão de comunicação social local, Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sra. Vereadora Dra. Alice Borges, Chefe de Gabinete do Gabinete de Apoio do Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Sr. Presidente da Comissão Regional de Turismo do Nordeste Transmontano, Pintor António Afonso, Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos Jogos Tradicionais, Maestro do Coral Brigantino de N.ª Sr.ª das Graças e Sr. Director do Museu Abade Baçal.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos propostos ...

-----**XIIª EDIÇÃO DA FEIRA DO LIVRO DE BRAGANÇA:** - Pela Chefe de Divisão Cultural e Social foi prestada a seguinte informação: “ Este ano a Feira do Livro é uma organização conjunta da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia da Sé. A Feira decorrerá entre os dias 14 e 19 de Junho, na Praça da Sé. Para a realização do evento está previsto um orçamento no valor de 3 000.000\$00 (que inclui 2.060.370\$00 para pagamento dos Stands da feira)”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da Chefe de Divisão Cultural e Social.

-----**SECTOR DE EDUCAÇÃO:**.....

-----**SUSPENSÃO DE ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO:** Presente o pedido de parecer do Sr. Coordenador do Centro de Área Educativa de Bragança sobre a suspensão das

Acta N.º 10 de 28 de Maio de 2001

Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico com menos de três alunos. A Chefe de Divisão Cultural e Social informou que no presente Ano Lectivo, no Concelho de Bragança, são 10 as escolas com menos de 3 alunos nas seguintes localidades: Calvelhe, Soutelo, Formil, Freixedelo, Macedo do Mato, Paçó, Pombares, Quintela de Lampaças, Vila Boa e Lanção. Havendo ainda 8 escolas com 3 alunos nas localidades de: Castrelos, Oleiros, Sanceriz, Quintanilha, Bragada, Rio Frio, Vale de Nogueira e Caravelas.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, não dar concordância ao encerramento das Escolas do Ensino Básico, enquanto não estiver definido o reordenamento da rede escolar.

-----**SECTOR DE ACÇÃO SOCIAL:**

----- **AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA COMPRA DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – RECTIFICAÇÃO:** A Técnica Assessora de Acção Social informa, para efeitos de rectificação, que na Reunião de Câmara de 23 de Outubro de 2000 (Acta n.º 20), no ponto 3 da Agenda de Trabalhos da Divisão Cultural e Social, por lapso, foi indicada a escola das Beatas onde deveria ser indicada a escola de Rebordãos, conforme informação prestada pela técnica na cópia da referida Acta.

-----Deliberado, por unanimidade, rectificar de acordo com a informação prestada pela Técnica Assessora da Acção Social.

-----**DIVISÃO DE OBRAS**

-----**LIGAÇÃO DE RIO DE ONOR/GUADRAMIL/FRONTEIRA:** - Pela Divisão de Obras foi presente a seguinte informação: “Propõe-se a aprovação do Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, bem como a abertura de Concurso Público da obra em epígrafe.....

-----Esta obra está inscrita na rubrica 0301090407”.

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, bem como autorizar a abertura de Concurso Público.

-----**TERRAPLANAGEM DA E.M. 542 – 1 DE BAÇAL A RABAL-** Pela Divisão de Obras foi proposta a alteração da designação da empreitada “**TERRAPLANAGEM DA E.M. 542 – 1 DE BAÇAL A RABAL**” para “**TERRAPLANAGEM DA E.M. 542 – 1 DE BAÇAL A RABAL – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO**”.....

-----Esta alteração está relacionada com o Programa da “Rota da Terra Fria” com protocolo assinado”.

-----Deliberado, por unanimidade, rectificar a designação da referida obra no Plano de Actividades, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) n.º2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.

-----**TERRAPLANAGEM DA E.M. 542 – 1 DE BAÇAL A RABAL – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO:** - Pela Divisão de Obras foi presente a seguinte informação: “Propõe-se a aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos, bem como a abertura de Concurso Público da obra em epígrafe.

-----Esta obra está inscrita na rubrica 0301090407”.

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, bem como autorizar a abertura de Concurso Público.

-----**REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PISCINA E PAVILHÕES MUNICIPAIS – CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO:** - Pela Divisão de Obras foi presente a seguinte informação: “Propõe-se a aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos, bem como a abertura de Concurso Público da obra em epígrafe.

-----Esta obra está inscrita na rubrica 0301090405”.

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos bem como autorizar a abertura de Concurso Público.

-----**PAVIMENTAÇÃO DO LARGO DA IGREJA DE SANTO CRISTO EM OUTEIRO:-** Pela Divisão de Obras foi presente a seguinte informação:- “Tendo passado mais de um ano sobre a realização da recepção provisória da obra como estipula o nº.1 do artº. 210 do Dec.-Lei 405/93 de 10 de Dezembro, poderá ser efectuado o cancelamento da garantia bancária do banco Nova Rede, com o número 510-02-0064512, no valor de 1.098.144\$00, emitida em 14 de Maio de 1999, bem como a libertação dos reforços de garantia retidos nos autos de medição numerados de 1 a 5, no entanto por ter havido reclamação aquando do Inquérito Administrativo, deverá ficar retida a importância reclamada de 465.367\$00, conforme artº. 211, nº.2 alínea b) do Dec.-Lei 405/93 de 10 de Dezembro”.

-----Deliberado, por unanimidade, autorizar, de acordo com a informação da Divisão de Obras....

-----**ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO A QUINTELA DE LAMPAÇAS:-** Pela Divisão de Obras foi presente a seguinte informação: “Propõe-se a aprovação do Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos”.....

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos

-----**PROJECTO DO PROLONGAMENTO DA AV. SÁ CARNEIRO – ESTAÇÃO CENTRAL DE CAMIONAGEM** – Presente a proposta de adjudicação por ajuste directo do projecto da Central de Camionagem ao mesmo gabinete (Arq. Carlos Prata).

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da Divisão de Obras.

-----**INFRAESTRUTURAS DA QUINTA DA BRAGUINHA – 3ª. FASE:-** Proposta de desdobramento do preço do artigo referente à pavimentação de passeios em mosaico.

-----Retirado para melhor análise.

-----**MÃE D'ÁGUA – DIREITO À CIDADANIA (SANTO CONDESTÁVEL)** – Pedido de participação para execução de muros de vedação.

-----Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor 1.080.000\$00, ao Centro Social e Paroquial de Santo Condestável para apoio à execução do muro de vedação.

-----**EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA ZONA POSTERIOR À ANTIGA MOAGEM TRANSMONTANA (MARIANO & COMPANHIA, LDA):-** Pela Divisão de Obras foi presente a seguinte informação: - “Tendo sido contactada a firma Mariano & Cª. Lda – A Moagem

Acta N.º 10 de 28 de Maio de 2001

Transmontana, com sede na Av. João da Cruz em Bragança acerca da “Execução de Muro de Suporte no Prolongamento da Av. Sá Carneiro na Zona Posterior à Antiga Moagem Transmontana”, foi autorizado tal pedido, desde que se verifiquem os seguintes itens exigidos pelos proprietários, que a seguir se transcrevem:

-----1 – “Tendo em conta que o novo muro vai ser construído no nosso terreno indo subtrair ao mesmo uma área de cerca de 64m² e que os tirantes de ancoragem penetram cerca de 10 m no nosso subsolo, o referido muro ficará propriedade de Mariano & C^a. Lda;

-----2 – O Município deverá ainda garantir-nos que se responsabiliza pela estabilidade do referido muro de suporte quando nós tivermos necessidade de eliminar os tirantes quando executarmos obras no nosso terreno;

-----3 – Após a construção do muro de suporte e em virtude do seu posicionamento, deverá o Município adaptar o portão existente de acesso às traseiras dos nossos edifícios, por forma a garantir a passagem de um veículo comercial ligeiro de carga.

-----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas para a execução do referido muro.

-----**Pelo Sr. Presidente foram proferidos os seguintes despachos ao abrigo da alínea e) e f) do nº.1 do artº. 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro:-**

-----**PONTÃO DO FUNDO DA VEIGA:-** Por despacho do Sr. Presidente foi aprovado o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, da obra referida em epígrafe, bem como a abertura de Concurso Limitado.

-----Esta obra está inscrita na rubrica 0301090401.

-----Despacho : “Autorizada a abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio, conforme informação”.

-----Tomado conhecimento.

-----**PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO DE SANCERIZ AO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DO AVISO:-** Por despacho do Sr. Presidente foi aprovado o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, da obra referida em epígrafe, bem como a abertura de Concurso Limitado.

----- Esta obra está inscrita na rubrica 0301090407.

----- Despacho : “ Autorizada a abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio, nos termos da informação.

-----Tomado conhecimento.

-----**DIVISÃO DE URBANISMO**

-----**HASTA PÚBLICA.**

-----Pela Divisão de Urbanismo, foram presentes as condições gerais e particulares para a venda em hasta pública dos terrenos a seguir mencionados, aprovados em Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal de 05 de Junho de 2000 e Sessão da Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2000.

-----Condições Gerais

Acta N.º 10 de 28 de Maio de 2001

-----De acordo com a deliberação tomada em reunião de 28 de Maio de 2001, a Câmara Municipal irá realizar uma hasta pública no dia 22 de Junho de 2001, pelas 09,30 horas, para a venda de **sete** lotes de terreno para construção.

-----A identificação dos lotes de terreno é a que consta nas respectivas plantas de localização. ...

-----Os arrematantes obrigam-se a liquidar no acto da arrematação 40% do valor desta, devendo os restantes 60%, subdivididos em duas prestações de 30%, ser liquidados nos prazos de 60, e 120 dias a contar da data da arrematação, acresce-se juros sobre o capital em dívida, de acordo com as taxas em vigor para o diferimento de pagamentos de dívidas ao Estado, nos termos do n.º 3 do art.º 7.º do Despacho Normativo n.º 23-A/2000, de 10 de Maio, podendo optar pelo pagamento a pronto, beneficiando de um desconto de 2% sobre o valor da adjudicação, a deduzir aquando do pagamento da quantia remanescente, a qual será paga no prazo de 20 dias úteis, contados do dia da notificação da adjudicação definitiva, nos termos do n.º2 do art.º 7.º do citado Despacho Normativo 23-A/2000.

-----Cada arrematante deverá iniciar a construção no prazo de dois anos após a arrematação, sob pena de o terreno, com todas as benfeitorias nele entretanto realizadas, voltar novamente para a posse da Câmara Municipal, que apenas procederá à devolução das quantias recebidas, sem quaisquer encargos adicionais.

-----A escritura notarial não será celebrada senão com o próprio arrematante ou seu representante legal, devendo neste caso, desse facto ser dado prévio conhecimento à Câmara Municipal no acto da adjudicação.

-----Os lotes de terreno arrematados não poderão ser alienados sem terem sido previamente feitas as respectivas escrituras de venda.

-----Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 8.º do Despacho Normativo n.º 23-A/2000, de 10 de Maio, o adjudicatário provisório deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado Português em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à sua situação contributiva para com a segurança social, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da adjudicação provisória, podendo por motivo devidamente justificado, ser prorrogado. A não apresentação dos documentos acima referidos, por motivo imputável ao adjudicatário provisório, implica a não adjudicação definitiva do imóvel.

-----Condições Particulares

-----Vale D' Álvaro - Quinta da Braguinha/ Lotes 34, 35, 36, 37, 40, 41, e 114,

-----Nos lotes 34, 35, 36 e 37 poderão ser construídos edifícios em banda para habitação multifamiliar, compostos de uma ou mais Caves, R/Chão e sete andares.

-----No lote 40 poderá ser construído um edifício em banda para habitação multifamiliar, composto de uma ou mais Caves, R/Chão e oito andares.

-----No lote 41 poderá ser construído um edifício geminado para habitação multifamiliar, composto de uma ou mais Caves, R/Chão e oito andares.

Acta N.º 10 de 28 de Maio de 2001

-----Nos lotes 114 poderá ser construído edifício em banda para habitação multifamiliar, compostos de uma ou mais Caves, R/Chão e sete andares.....

-----As Caves destinam-se exclusivamente a estacionamento automóvel privativo dos edifícios, devendo o número de lugares ser de acordo com o Regulamento do P.D.M.....

-----Os Rés do chão dos lotes 34 a 37, poderão ser destinados a actividade comercial, estabelecimentos de restauração e bebidas, serviços e ou garagens. Nos lotes 34 a 37 o rés-do-chão é considerado voltado a Norte. Nos lotes 40 e 41 e 114 poderão ser destinados a actividade comercial, estabelecimentos de restauração e bebidas, serviços, habitação e ou garagens.....

-----Os primeiros andares dos lotes 34 a 37, poderão ser destinados a serviços, habitação e ou garagens.

-----Os andares deverão ser destinados a habitação multifamiliar.

-----A área de construção autorizada ao nível dos pisos de cave e rés do chão, será igual à área do respectivo lote, que por isso poderá ser ocupado a cem por cento.

-----As áreas de construção ao nível dos pisos acima dos rés do chão, poderão ter um acréscimo de até dez por cento, nos lotes 34 a 37; 40 e 41 e 114.

-----O preço base para os lotes 34, 35, 36, 37, é de 27 500 contos; dos lotes 40 e 41 é de 35 000 contos; do lote 114 é de 32 000 contos; sendo o lance mínimo de 2% da base de licitação, nos termos do n.º 3 do art.º 5.º do Despacho Normativo n.º 23-A/2000, de 10 de Maio.

-----Nos lotes 34 a 37; 40 e 41; e 114, os pisos dos edifícios a construir destinados a habitação poderão ter no máximo de dois fogos por piso e nos pisos destinados a comércio, restauração e bebidas e serviços no máximo de duas fracções por piso.

-----A cobertura dos edifícios deverá ser projectada em terraço visitável.

-----Será autorizada a junção de grupos de dois ou mais lotes contíguos, passando o lote assim formado a ter a designação formada pelo número do primeiro e último lote, ligados pelo símbolo de barra, e cuja área será a soma das áreas dos lotes assim agrupados. A construção a edificar no lote resultante deverá ter uma área de construção limitada pela soma das áreas de construção previstas para cada um dos lotes assim agrupados.”.....

Localização	Nr.º Lote	Área (m2)	Implantação	Nr.º Pisos	Preço Base (contos)	Lance Mínimo (2%) (contos)
--------------------	------------------	------------------	--------------------	-------------------	----------------------------	-----------------------------------

Acta N.º 10 de 28 de Maio de 2001

Quinta da Braguinha	34	370	370	C+RC+7	27 500	550
	35	300	300	C+RC+7	27 500	550
	36	300	300	C+RC+7	27 500	550
	37	300	300	C+RC+7	27 500	550
	40	300	300	C+RC+8	35 000	700
	41	300	300	C+RC+8	35 000	700
	114	300	300	C+RC+7	32 000	640

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, fixar o dia 22 de Junho de 2001 pelas 9.30horas para a realização da hasta pública nos termos da informação e nas condições já aprovadas pela Assembleia Municipal acima transcritas.

-----**VIABILIDADES:**

-----**DUARTE NUNO RODRIGUES**, residente na Rua Estevão Gomes, n.º25 – 1.º C, Porto, apresentou requerimento em, 31.10.00, a solicitar informação prévia para construção de um edifício de 4 andares e um recuado sito na Rua Nova da Boavista, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O requerente pretende informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício na zona da Boavista. A Divisão de Urbanismo é de parecer que não deve ser autorizada a sua construção porque se prevê a continuidade do arruamento conforme planta anexa. Será de todo o interesse encetar-se negociações para aquisição da velha construção ali existente”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, fixar nos termos do art.º101, do C.P.A., o prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer.

-----**EDGAR VALDEMAR MOREIRA**, residente na Quinta da Braguinha, Lote D, 3.º Drt. Frt., em Bragança, apresentou requerimento em, 15.03.00, a solicitar informação prévia para construção de dois cobertos montados em estrutura metálica com o fim de recriação de frangos do campo, sita no Lugar da Seara, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Consultada a carta de ordenamento à esc. 1/25.000 do PDM que se anexa, verifica-se que o terreno onde o requerente pretende instalar uma estrutura metálica para criação de frangos situa-se em espaço agrícola em área classificada de REN. Nestas áreas são proibidas entre outras acções, escavações e destruição do coberto vegetal (n.º1 do art.º 4.º regime, do D.L. 93/90 de 19 de Março com a nova redacção dada pelo D.L. 213/92 de 12 de Outubro). Propõe-se manifestar a intenção de indeferir a pretensão”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar nos termos do art.º101, do C.P.A., o prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer.

-----**AMADEU AUGUSTO ALVES CIDRES**, residente na Rua Central, n.º57, em Izedo, apresentou requerimento em, 15.03.00, a solicitar informação prévia para construção de um edifício

Acta N.º 10 de 28 de Maio de 2001

para recolha de alfaias agrícolas sito em Izeda, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Trata-se de um pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício de um só piso para recolha de alfaias agrícolas em espaço agrícola fora das áreas classificadas de REN e RAN conforme se verifica em planta de localização apresentada e confirmada pelos nossos serviços. Pode autorizar-se a construção de um edifício para recolha de alfaias uma vez que o terreno possui mais de 1000m². A altura máxima total da construção não pode exceder 4,5m. O índice máximo de implantação deverá ser de 0,05”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**HUGO MANUEL RODRIGUES PEREIRA**, residente em Sanceriz, apresentou requerimento em, 21.05.01, a solicitar informação prévia para proceder à cobertura de uma cerca sita em Frieira, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Trata-se de um pedido de informação prévia sobre a viabilidade de cobrir uma cerca existente junto a um estábulo licenciado em 1991. Esta cerca situa-se em espaço agrícola, em área classificada de REN. Nestas áreas não são permitidas quaisquer construções, no entanto segundo a alínea a) do n.º2 do art.º 4.º(regime) do D.L. 213/92 de 12 de Outubro realizações de acções já previstas à data da entrada em vigor às portarias previstas no n.º1 do art.º3.º pode autorizar-se a cobertura da cerca já existente, presume-se na data do licenciamento do estábulo”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**LICENÇAS DE OBRAS- APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:**.....

-----**JOSÉ ALBERTO AFONSO FERREIRA**, residente na Rua Martim Velho da Fonseca, n.º9, em Bragança, apresentou requerimento em, 20.04.01, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 29/01 do edifício sito no Lugar da Cavada, em Gostei, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Trata-se de um aditamento a um projecto de uma moradia em terreno situado em espaço agrícola, indeferido em 19.03.01. Com as alterações introduzidas já cumpre o quadro 6 do Regulamento do PDM relativamente à área máxima de construção. Propõe-se a sua aprovação; Retirar para a topografia localizar a construção em relação à área de reserva classificada e à condução de regadio”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, retirar , a fim dos Serviços de Topografia esclarecer a localização e implantação.

-----**RAMIRO ALFREDO TIAGO**, residente na Rua Ferreira de Castro, n.º5, em Bragança, apresentou requerimento em, 15.03.01, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 188/88 do edifício sito no Br.º do Pinhal, Rua I, Lote 237, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado refere-se a algumas modificações a um projecto tipo de uma moradia com licença de obras caducada. Com as alterações introduzidas continua a cumprir o RGEU e PDM. Esteticamente satisfaz. Não se vê qualquer inconveniente na alteração do projecto tipo. Propõe-se a sua aprovação”.

Acta N.º 10 de 28 de Maio de 2001

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**EMÍLIA DE FÁTIMA AFONSO BRANCO**, residente em Nogueira, apresentou requerimento em, 29.03.01, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 147/96 do edifício sito em Nogueira, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado para licenciamento refere-se à ampliação de um restaurante licenciado em 1996. Analisado o projecto verifica-se que não cumpre o Decreto Regulamentar n.º4/99 de 01.04.99, concretamente no que diz respeito à ausência de monta-pratos uma vez que o salão proposto irá servir refeições. Propõe-se o seu indeferimento. Aquando da entrega do respectivo aditamento deverá apresentar ainda um projecto de segurança contra riscos de incêndio do restaurante na integra e uma certidão de registo do terreno na Conservatória do Registo Predial corrigida; O projecto revisto posteriormente deve contemplar toda a área do referido estabelecimento”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar nos termos do art.º101, do C.P.A., o prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer.....

-----**MANUEL BASÍLIO MELES**, com sede na Zona Industrial de Bragança, Lote 100, em Bragança, apresentou requerimento em, 27.03.01, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 213/97 do edifício sito na Zona Industrial de Bragança, Lote 101, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Trata-se de um aditamento a um projecto de um pavilhão na Zona Industrial de Bragança com licença de construção caducada. Com as alterações introduzidas continua a cumprir o RGEU, PDM e alvará de loteamento. Esteticamente continua a satisfazer. Propõe-se a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**JOÃO EVANGELISTA FERNANDES**, residente na Rua do Tanque Novo, em S.Pedro dos Serracenos, apresentou requerimento em, 19.01.01, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um armazém para recolha de alfaías agrícolas sito em S.Pedro dos Serracenos, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado refere-se à construção de um armazém para recolha de alfaías agrícolas, em terreno situado dentro do perímetro urbano de S.Pedro dos Serracenos, em zona de expansão por colmatação. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM. Cumpre a viabilidade aprovada em reunião de Câmara de 14.02.00. Esteticamente satisfaz. Propõe-se a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**URBANO JOSÉ CASTILHO RODRIGUES**, residente na Urbanização Vale Chorido, Rua do Vale Chorido, Lote 207, em Bragança, apresentou requerimento em, 15.05.01, a solicitar que lhe

Acta N.º 10 de 28 de Maio de 2001

seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um anexo à sua habitação, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Trata-se de um projecto de arquitectura para construção de um anexo destinado a arrumos e estendal. Cumpre o alvará de loteamento que titula o referido lote, esteticamente enquadra-se na envolvente pelo que se propõe a sua aprovação”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**IRMÃOS GEADAS EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS**, com sede na Rua do Loreto, em Bragança, apresentaram requerimento em, 10.04.01, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 239/00 do edifício sito na Zona da Trajinha, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Trata-se de um projecto de arquitectura para construção de imóvel destinado a hotel de 4 estrelas. Tem parecer favorável da Direcção Geral de Turismo emitido em 05.03.2001 e parecer favorável do Serviço Nacional de Bombeiros de 10.05.2001. Cumpre o PDM e esteticamente enquadra-se na zona , propondo-se a sua aprovação”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**ÓSCAR AZEVEDO SILVA**, residente no Br.º da Coxa, Rua B, n.º12, em Bragança, apresentou requerimento em, 11.05.01, a solicitar novo licenciamento em virtude de não lhe ter sido possível pagar as respectivas taxas relativas ao licenciamento da obra dentro dos prazos previstos na lei, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Trata-se de um projecto de construção de uma moradia em lote titulado por alvará de loteamento. Foi aprovado em reunião de Câmara de 27.04.00 mas como não pagaram as respectivas taxas relativas ao licenciamento da obra dentro do prazo previsto na lei, o requerente solicita novo licenciamento. Analisado o processo verifica-se que pode ser aprovado novamente”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**PEDRO MIGUEL MARCOS MOSCOSO BRAVO DIZ**, residente na Rua do Seixagal, Lote 4, em Bragança, apresentou requerimento em, 19.12.00, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para reconstrução e adaptação de um edifício sito em Soutelo, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado para licenciamento refere-se à recuperação e adaptação de um edifício no âmbito do Turismo no Espaço Rural na modalidade de Casa de Campo em zona antiga da aldeia de Soutelo. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

Acta N.º 10 de 28 de Maio de 2001

-----**ABEL DE JESUS PORTUGUÊS FRUTUOSO**, residente em Babe, apresentou requerimento em, 15.05.01, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um armazém sito em Babe, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de um armazém para recolha de alfaias agrícolas em terreno agrícola. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.**, com sede na Alameda Jardins d’Arrábida, n.º1168, em Vila Nova de Gaia, apresentou requerimento em, 24.4.01, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para remodelação do interior de uma fracção sita na Rua Almirante Reis, 53, R/C, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: “O projecto apresentado refere-se à remodelação de uma agência bancária em Bragança. Apenas são feitas obras interiores. É apresentado um contrato de arrendamento onde é expresso que a arrendatária está autorizada a realizar a remodelação proposta. Propõe-se o seu deferimento devendo o requerente ser notificado que em obra não deve colocar o bidé junto da sanita, ou seja, esta deve estar em compartimento separado. (alínea a) do n.º3 do art.º 38.º do D.L. 243/86, de 20 de Agosto).”

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**MARIA DA ASSUNÇÃO GONÇALVES**, residente na Rua Marquês de Pombal, n.º22, em Bragança, apresentou requerimento em, 30.03.01, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de uma capela sita no cemitério municipal, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado refere-se à construção de uma capela/jazigo no cemitério de Bragança. Cumpre o RGEU. Esteticamente satisfaz. Propõe-se a sua aprovação”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**LOTEAMENTOS:**.....

-----**LOTEAMENTO URBANO – ZONA DO SAPATO – CONSTRUÇÕES ALBINO LUCAS, LDA – APRECIÇÃO DOS PROJECTOS DE ESPECIALIDADES:**.....

-----Após apresentação dos elementos solicitados, verificou-se que foram corrigidas todas as anomalias anteriormente detectadas, propondo-se a sua aprovação, conforme parecer favorável. As infraestruturas das redes telefónicas, distribuição de energia, têm parecer favorável de 2000/11/13 e 2000/09/29 e também foi apresentado o projecto de gás. Para a execução das referidas infraestruturas os projectos estimam em 900.000\$00, 1650.000\$00 e 2.000.000\$00. A Câmara

Acta N.º 10 de 28 de Maio de 2001

Municipal de Bragança executou alguns trabalhos com as empreitadas de infraestruturas e de pavimentação, em zonas que pertenceriam executar no referido loteamento, no valor de 16.600.000\$00, pelo que o loteador deverá entregar à Câmara o referido valor desses trabalhos. A execução dos restantes trabalhos de pavimentação dos arruamentos e as redes de águas, saneamento e pluviais, têm um orçamento de 14.729.688\$00. Assim, o total do orçamento da obra para efeitos de cálculo da garantia a apresentar é de 19.279.688\$00; Propõe-se a aprovação dos projectos para a realização das obras de urbanização e estabelecer o valor da garantia bancária respectiva em 19.500.000\$00".

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, retirar, para melhor análise, devendo ser agendado para a próxima reunião de Câmara.

-----**CERTIDÕES:**

-----**CONSTRUTORA LELLO E LOUÇANO, LDA**, com sede em Bragança, apresentou requerimento em, 15.05.01, a solicitar que lhe seja certificado em como o prédio sito na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, empreendimento "A Urze", Lote 13/14, em Bragança, satisfaz as condições legais para constituição em regime de propriedade horizontal, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o Projecto aprovado em reunião de Câmara de 13 de Dezembro de 1999, e aditamento aprovado em 26 de Fevereiro de 2001, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica:" 10 fracções (A a J), destinadas a Garagem Individual; 3 fracções (K a M), destinadas a Actividade Comercial, Armazém, Estabelecimento de Restauração e Bebidas ou Serviços; 8 fracções (N a U), destinadas a Habitação".

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**HORÁCIO VALENTIM CRISÓSTOMO**, residente em Bragança, apresentou requerimento em, 15.05.01, a solicitar que lhe seja certificado em como o prédio sito no Loteamento Ruivo, Baptista & Sá, Lote 1, em Bragança, satisfaz as condições legais para constituição em regime de propriedade horizontal, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o Projecto (aditamento) aprovado em reunião de Câmara de 13 de Setembro de 1999, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica:" 4 fracções (A a D), destinadas a Garagem Individual; 4 fracções (E a H), destinadas a Habitação".

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

Acta N.º 10 de 28 de Maio de 2001

-----LEOPOLDINO AUGUSTO PIRES, residente na Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa, Lote A8, n.º21, em Bragança, apresentou requerimento em, 11.05.01, a solicitar que lhe seja certificado em como o prédio sito na Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa, Lote A8, n.º21, em Bragança, satisfaz as condições legais para constituição em regime de propriedade horizontal, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O prédio em referência reúne condições para ser constituído em propriedade horizontal. No entanto, a descrição das fracções constantes do requerimento apresentado a solicitar numa certidão de propriedade horizontal, não correspondem aos desenhos constantes do processo. Propõe-se manifestar a intenção de indeferir”; Apresentado o requerimento rectificado cumprindo com as indicações da Divisão de Urbanismo que mereceu a informação por parte da mesma e que a seguir se transcreve:” Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o Projecto aprovado em reunião de Câmara de 10 de Outubro de 1988 e aditamentos em 22 de Novembro de 1989, 18 de Outubro de 1993 e oito de Novembro de 1999, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica:” 1 fracção (A), destinada a Actividade Comercial; 2 fracções (B a C), destinadas a Habitação com lugar de garagem na cave”, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação.

----- Em cumprimento do estabelecido na a) n.º5 do artigo n.º64.º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, pela Senhora Vereadora Dra. Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no dia 15/05/01 a 16/05/01, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi subdelegada, proferiu os seguintes despachos de deferimento, referentes ao licenciamento de obras dos seguintes requerentes:

Banco Santander Portugal	Proc.º n.º 181/84	Aditamento
Maria Bernardete V. Ribeiro da Cunha	Proc.º n.º 272/00	Proc. Novo
Emídio Miranda Margarido	Proc.º n.º 17/01	Proc. Novo

-----Tomado conhecimento.....

Em cumprimento do estabelecido na a) n.º5 do artigo n.º64.º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Jorge Nunes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no dia 01.05.17, 01.05.18 e 01.05.22, proferiu os seguintes despachos de deferimento, referente ao licenciamento de obras particulares (Projecto de Urbanismo Comercial - PROCOM), dos seguintes requerentes:

António Louçano & Louçano, Lda	Proc.º n.º 302/99	Nova Licença
José dos Inocentes Gonçalves	Proc.º n.º 81/01	Aditamento
Maria Emília Diz de Sá	Proc.º n.º DU-11	Proc. Novo

-----Tomado conhecimento.....

-----Pela Senhora Vereadora Dr.ª Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, foram proferidos os seguintes despachos, no dia 2001.05.24, no âmbito da competência da Câmara

Municipal que lhe foi subdelegada, nos termos da alínea a) do n.º5 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro:

-----**PINTO & MADUREIRA, LDA**, com sede na Rua 5 de Outubro, n.º28, 3.º Drt., em Bragança, apresentou requerimento em, 30.04.01, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de uma moradia sita no Loteamento de S. José, Lote 1 , em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado refere-se à construção de uma moradia titulada por alvará de loteamento. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU, PDM e alvará de loteamento. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação.”

-----**Despacho:** “Deferido.”.....

-----**PINTO & MADUREIRA, LDA**, com sede na Rua 5 de Outubro, n.º28, 3.º Drt., em Bragança, apresentou requerimento em, 30.04.01, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de uma moradia sita no Loteamento de S. José, Lote 2, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado refere-se à construção de uma moradia titulada por alvará de loteamento. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU, PDM e alvará de loteamento. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação.”

-----**Despacho:** “Deferido.”.....

-----**PAULO JORGE PEREIRA PIRES**, residente no Br.º da Mãe d’Água, Rua G, n.º20, em Bragança, apresentou requerimento em, 17.04.01, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de uma moradia sita em Nogueira, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de uma moradia em terreno situado dentro do perímetro urbano da aldeia de Nogueira, em zona de expansão por colmatação. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação”.....

-----**Despacho:** “Deferido.”.....

-----**BERNARDINO JOSÉ PRETO**, residente na Rua da Igreja, em Rio de Onor, apresentou requerimento em, 05.12.01, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita na Rua da Igreja, em Rio de Onor, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado para licenciamento refere-se à reconstrução de um edifício de habitação em zona antiga de Rio de Onor. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM. Esteticamente é aceitável. Propõe-se a sua aprovação”.

-----**Despacho:** “Deferido.”.....

-----**OLÍMPIA DA CONCEIÇÃO VARA**, residente na Av. João da Cruz, n.º108 – 3.º Drt. Frt., em Bragança, apresentou requerimento em, 01.02.01, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de uma moradia unifamiliar, sita em Gimonde, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado

Acta N.º 10 de 28 de Maio de 2001

para licenciamento refere-se à construção de uma moradia unifamiliar em zona antiga de Gimonde. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM. Possui parecer favorável do IPPAR com algumas condições sobre o processo construtivo; essas condições foram aceites pelo requerente sob forma descritiva entregue em 02.05.01. Propõe-se a sua aprovação. NOTA: O requerente deve ser informado que, antes de levantar a licença de obras deve apresentar um plano de trabalhos de intervenção arqueológica, solicitado pelo IPPAR".

-----**Despacho:** "Deferido.".....

-----**ZEFERINO ESTEVES LOPES**, residente na Av. João da Cruz, n.º108 – 3.º Drt. Frt., em Bragança, apresentou requerimento em, 05.04.01, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para proceder a alterações a uma habitação sita no Br.º da Penência, em S.Pedro dos Serracenos, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" Trata-se de alterar a cobertura da garagem e beneficiação da cobertura, caixilharias e pinturas de imóvel de habitação. Esteticamente enquadra-se na envolvente propondo-se a sua aprovação".....

-----**Despacho:** "Deferido.".....

-----**ABÍLIO DE JESUS OLIVEIRA MARCELO**, residente na Urbanização Novecentista, Lote 26, em Bragança, apresentou requerimento em, 28.03.01, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 13/96 do edifício sito na Urbanização Novecentista, Lote 26, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" Trata-se de um projecto de um anexo ao fundo do lote em terreno onde se encontra construída uma moradia com licença de utilização. O alvará prevê a construção de anexos até 20,00m2. Como o anexo proposto apenas possui a área de 16.00m2, propõe-se a sua aprovação".

-----**Despacho:** "Deferido.".....

-----**ADÉRITO AUGUSTO ESTEVES**, residente no Br.º Artur Mirandela, Rua A, Lote B1, Bl.4 – 1.º Drt., em Bragança, apresentou requerimento em, 08.05.01, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 278/00 do edifício sito em Rio Frio, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" Trata-se de um aditamento ao projecto inicialmente licenciado, no que diz respeito à diminuição da largura do imóvel e alteração na organização dos compartimentos internos e implantação. Cumpre os alinhamentos impostos para a zona, esteticamente é aceitável propondo-se a sua aprovação".

-----**Despacho:** "Deferido.".....

-----Tomado conhecimento.....

-----**Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos:**

-----**LUÍS ANTÓNIO MARTINS**, residente na Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa, n.º8, em Bragança, apresentou requerimento em, 27.03.01, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um edifício de habitação unifamiliar sito no Loteamento da Quinta da Braguinha, Lote 39, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo,

Acta N.º 10 de 28 de Maio de 2001

que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar e comércio em lote titulado por alvará de loteamento. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU, PDM e alvará de loteamento. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**ALICE AUGUSTA VERA-CRUZ FERREIRA**, residente na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, Edf. Translande, Bl.1, 4.ºEsq., em Bragança, apresentou requerimento em, 25.05.01, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 128-A/99 do edifício sito no Loteamento Vale Chorido, Lote 1, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Foi presente um projecto de alterações ao projecto inicialmente aprovado, referenciando as obras executadas, que não cumpriam o projecto aprovado, detectadas pela fiscalização e que levaram à correspondente participação e embargo de obra. Esse projecto de alterações foi analisado e presente em reunião de Câmara de 14.05.01 com parecer favorável por parte desta Divisão de Urbanismo. Foram detectadas que o mesmo estava confuso, nomeadamente no que respeita aos desenhos de alterações e ao que iria ser demolido o que levou a ser retirado da reunião para solicitar esclarecimentos. É agora presente novo aditamento esclarecendo a situação, onde se prevêem as alterações executadas que se querem aprovar bem como as partes que irão ser demolidas. Analisadas as pretensões, propõe-se que o aditamento seja aprovado, já que prevê a demolição de parte que excedia em área o previsto para o lote em questão. Esteticamente continua a ser aceitável”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**ALCÍDIO AUGUSTO CASTANHEIRA**, residente no Br.º do Pinhal, Lote 137, em Bragança, apresentou requerimento em, 06.03.01, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 115/80 do edifício sito no Br.º do Pinhal, Lote 137, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado para licenciamento refere-se à ampliação de uma garagem e um coberto em uma habitação no Br.º do Pinhal. À semelhança de casos idênticos neste bairro, não se vê qualquer inconveniente na sua execução. Propõe-se a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**JOSÉ MIGUEL BORGES DE OLIVEIRA**, residente na Rua Correia Araújo, n.º11 – 1.º, em Bragança, apresentou requerimento em, 11.12.00, a solicitar informação prévia para construção de um edifício de habitação multifamiliar sito na Rua do Loreto, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Trata-se de um pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício multifamiliar em zona de habitação consolidada de Bragança, presente em reunião de Câmara de 14.05.01 e retirado para melhor análise. Dado que o futuro edifício vai situar-se junto a uma escola primária a cave ou caves

Acta N.º 10 de 28 de Maio de 2001

do novo edifício não devem ocupar a totalidade do terreno conforme informado anteriormente mas sim distar 12,00m da Escola Primária ou 1,5 vezes a altura da cave ou caves (art.º2.º do D.L. 37575 de 08.04.49). Mantém-se todas as restantes especificações ou seja: Pode autorizar-se um edifício com uma ou mais caves, r/c + 3 pisos conforme construção de um edifício quase contíguo, com as seguintes características: - Profundidades de empenas: - R/C – 20,00m (Quadro 1 do Regulamento do PDM); - Andares – 15,50m (conforme profundidade aprovado para o edifício atrás citado); - Cota de Soleira do R/C – Até 0,30m do passeio ao meio do lote; - Balanços: - até 1,00m na fachada principal; - até 1,50m na fachada posterior”.....

-----Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a Acta da presente Reunião, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

-----E não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a Reunião da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.
